



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 165/2.014**

**NOMEIA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

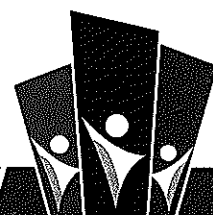
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **MICHELE ROBERTA LODI WERNER**, portadora do RG 7.553.181-8 SSP/PR e CPF 039.621.869-56, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 2, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1527/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO, a necessidade do mandato final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 023/2014.

CONSIDERANDO, que a contratação é de natureza de caráter temporário e eventualidade pela LRF.

CONSIDERANDO, que a contratação segue o ato.

**RESOLVO:**

Art. 1º. Fica contratada **MAYARA ALINE HAGEL**, portadora do RG 8.273.761-8 SSP/PR e CPF 076.311.216-02, para ocupar o cargo de Assistente Social - CRAS, cargo lotado de 42 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidos pelo Edital nº 023/2014.

Art. 2º. Investidas as despesas em contrato, ficando o presente decreto em vigor a partir de sua publicação.

Barracão, 09 de maio de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1562/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO, a necessidade do mandato final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público nº 023/2014.

CONSIDERANDO, que a contratação é de natureza de caráter temporário e eventualidade pela LRF.

CONSIDERANDO, que a contratação segue o ato.

**RESOLVO:**

Art. 1º. Fica contratada **ELI ANDRINA MEYRELA**, portadora do RG 4.700.244-5 SSP/PR e CPF 162.453.689-21, para ocupar o cargo de Assistente Social - CRAS, cargo lotado de 42 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidos pelo Edital nº 023/2014.

Art. 2º. Investidas as despesas em contrato, ficando o presente decreto em vigor a partir de sua publicação.

Barracão, 09 de maio de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1692/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO, a necessidade do mandato final do Edital de Concurso Público nº 023/2014.

CONSIDERANDO, que a contratação é de natureza de caráter temporário e eventualidade pela LRF.

CONSIDERANDO, que a contratação segue o ato.

**RESOLVO:**

Art. 1º. Fica nomeada **MICHELE ROBERTA LOUI WÄRNERS**, portadora do RG 2.223.181-4 SSP/PR e CPF 511.621.334-55, para ocupar o cargo de assistente social de Prefeitura de Barracão, cargo lotado de 24 horas semanais, com vencimento estabelecido pelo Edital nº 023/2014.

Art. 2º. Investidas as despesas em contrato, ficando o presente decreto em vigor a partir de sua publicação.

Barracão, 11 de maio de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESACHIOCA & ANATER LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.689/0001-98 e sede à Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater 50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALBERTO ARISI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 4.189.634-9/SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 836.827.589-72, residente e domiciliado à Rua Nivaldo Nesi, n.º 900, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná e,

**CONTRATADA:**  
**CHIOCA & ANATER LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Hermino Felippi, nº 698, Centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.101.521/0001-96, neste ato representada pela Sra. **LORENA LUZIA CHIOCA ANATER**, portadora da cédula de identidade nº 2.168.749-9 e inscrita no CPF sob nº 620.219.589-49, residente e domiciliada nesta cidade de Salgado Filho - Pr.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, previsto na cláusula segunda do contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA:**  
Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se o mesmo em 01 de junho de 2014 e findando em 29 de setembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**  
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 20 de maio de 2014.  
**ALBERTO ARISI** Contratante

**LORENA LUZIA CHIOCA ANATER**  
Contratada

Testemunhas:  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº: 103/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ROZELE G. FRANCHINI - ME  
Valor: 11.100,00 (onze mil e cem reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 48/2014  
Recursos: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (95), 2.025.9.3.90.30.00.00.00 (374)  
Objeto: Aquisição de Óleo Lubrificante de Polietileno (GLP) atacadado P-45, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Salgado Filho.  
Salgado Filho, 21 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 104/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ITAMAR LUIS GUMARAES & CIA. LTDA - ME  
Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2014  
Recursos: Dotação: 2.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (374)  
Objeto: Aquisição de computadores e acessórios para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas oficinas do CRAS do Município de Salgado Filho.  
Salgado Filho, 21 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº: 105/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ZENO BORTOLOTTO - ME  
Valor: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 41/2014  
Recursos: Dotação: 2.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (374)  
Objeto: Aquisição de computadores e acessórios para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas oficinas do CRAS do Município de Salgado Filho.  
Salgado Filho, 21 de Maio de 2014

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Justificativa para Dispensa de Licitação Nº 20/2014**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR toma público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: A aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante, destinados à Escavadeira Hidráulica - New Holland, conforme Orçamento Anexo, Considerando-se a imprescindível necessidade de proceder-se a troca de filtros e do óleo lubrificante, dentro dos prazos estabelecidos pelo fabricante, o que condiciona a elevação da vida útil da máquina e sem que venha ocorrer qualquer prejuízo em decorrência desta troca. É importante frisar-se que a empresa fornecedora, é a única concessionária autorizada da marca New Holland, no Estado do Paraná e que dispõe de produtos originais desta Retro Escavadeira, cujo valor é de do objeto é R\$: 6.020,00, (Seis mil e vinte reais). Empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida - Ezuel Portes Doutor, 19295, CEP nº 85.804.200, na Cidade de Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46. Proceda-se à contratação direta.

Flor da Serra do Sul/Pr, 20 de Maio de 2014.  
**Juliana Guimarães Pimentel**-Presidente da Comissão de Licitação  
**Flávio Rogério Griebeler**- Prefeito em Exercício

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43 / 2014**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3 / 2014**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telefonia móvel, no montante de 10 (dez) linhas (sim card), com franquia mensal de R\$: 1.000,00 (mil reais) com 3.030 minutos locais, compartilhada para as 10 linhas móveis, contemplando ligações para telefones móveis e fixo de qualquer operadora de todo Brasil partindo da operadora ora contratada, plano denominado Oi Profissional Equipe Flat, visando assim atender as necessidades da Prefeitura e dos Departamentos Municipais do Município de Flor da Serra do Sul, PR.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.

**CONTRATADO:** OI MÓVEL S.A., com inscrição no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, com estabelecimento no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A, shº Asa Norte, Terço-Parte 2 Ed. Estação CEP: 70.713-900, Brasília/DF

**VALOR:** O preço certo e ajustado pelas partes é de R\$ 739,30 (setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), por mês, totalizando um montante no valor de R\$ 8.871,60 (oito mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93 e demais dispositivos aplicados a espécie.

Flor da Serra do Sul/Pr, 20 de Maio de 2014.  
**Flávio Rogério Griebeler**- Prefeito em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 53/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor: 6.020,00 (seis mil e vinte reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/07/2014  
Licitação: Dispensa de Licitação nº/ Compras e Serviços Nº.: 20/2014

Recursos: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (54) Saldo: 104.580,52

Objeto: Aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante, destinados à Escavadeira Hidráulica - New Holland, conforme Orçamento Anexo.  
Flor da Serra do Sul, 21 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 52/2014  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: OI MOVEL S.A.  
Valor: 8.871,60 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2014  
Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (17), 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (26)  
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telefonia móvel, no montante de 10 linhas (sim card) com franquia mensal de R\$1.000,00 compartilhada nas 10 linhas móveis contemplando ligações dos telefones móveis e fixos de qualquer operadora de todo Brasil partindo da operadora contratada  
Flor da Serra do Sul, 21 de Maio de 2014

Se alta velocidade na Internet desde muito, ninguém assinava SIMO.

SMO. Agora com 540 de velocidade.

611-0000  
www.smo.com.br

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 13 / 147

## DECRETO Nº 159/2014 CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal JEFERSON LUIS DE LIMA, matrícula nº 1166, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:0986549

## DECRETO Nº 160/14 EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora municipal DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE do cargo de Assessor Técnico, cargo em comissão (Decreto nº.195/2013).

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:0986541

## DECRETO Nº 162/2014 NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098653

## DECRETO Nº 164/2014

### NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Barracão, composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular Suplente

Flavio Antonio Chittolina Elga Dettendorf  
CPF 017.470.549-25 CPF 615.825.579-34

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular Suplente

Clecir Maria da Silva Suzete Celso  
CPF 757.778.789-20 CPF 801.739.699-68

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular Suplente

Silvia Bertamoni Marli Domingos de Lima  
CPF 893.145.579-87 CPF 006.236.039-69

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular Suplente

Cleusa Salete Vieira Zenatti Marizete de Lurdes dos Santos  
CPF 020.103.289-90 CPF 035.114.919-83

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular Suplente

Silvana Verones do Amaral Daniela Marta Barbosa  
CPF 031.197.399-01 CPF 008.240.329-50

VI – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular Suplente

Ester Terezinha Teixeira Lunaiva Adulce Stevens Spies  
CPF 477.099.959-34 CPF 469.276.549-68

Titular Suplente

Carmen de Fatima Fiorenza Ivete Maria Surdi  
CPF 250.927.079-68 CPF 581.140.419-00

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098657

## DECRETO Nº 165/2.014

### NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MICHELE ROBERTA LODI WERNER, portadora do RG 7.553.181-8 SSP/PR e CPF 039.621.869-56, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, carga horária de 20 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 2, Classe A, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098650

## DECRETO Nº 166/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada GÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG 6.306.828 SSP/SC e CPF 083.014.299-17, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098655

## DECRETO Nº 167/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada TAIS MICHELI DA SILVA, portadora do RG 9.800.811-0 SSP/PR e CPF 077.455.629-37, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098660

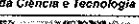


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1035388164

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 13